



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 297/2017

Concede Período de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Berenice de Castro**, Detentora do Cargo efetivo de servente, padrão V, matrícula nº 681-5 lotada na Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 05/12/2015 a 04/12/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2700, do Livro 03, Folhas 42, datado de 14 de Setembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 03 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

